



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2024-COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: R.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **Major RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE**, Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno Nº 52, de 1º de julho de 2025 e a empresa **R.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rodovia BR 470, Km 69, nº 1300, Bairro Benedito, CEP: 89.084-405, Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.389/0001-55, celebraram o Termo de Contrato nº 065/2024-COEx/C Sup, para o fornecimento de uniformes, referente ao Processo Administrativo Nr. 65492.004995/2024-14, apenso ao Processo Administrativo Nr. 65492.000458.2024-03, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, formaliza o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 065/2024-COEx/C Sup, considerando o período de março de 2024 a fevereiro de 2025 (12 meses), tendo como fundamento o Parecer Nr 048/2025, de 19 de maio de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da Chefia de Suprimento (C Sup), conforme DIEx nº 10.932-Div Contr/CSup/COLOG, datado de 8 de maio de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de março/2024 a fevereiro/2025 (12 meses), sendo utilizado o IPCA, no valor percentual correspondente de 5,05% .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado fica estabelecido conforme a tabela abaixo abaixo:

MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
Agasalho VO p/ TFM	79.200	R\$ 75,42	R\$ 5.973.264,00
Camiseta S/ manga Branca	399.600	R\$ 14,26	R\$ 5.698.296,00
TOTAL ATUALIZADO/REAJUSTADO			R\$ 11.671.560,00

Tabela 1 – Parecer SACPP Nr 48/2025

2.2. O valor total do Contrato nº 065/2024-COEx/C Sup passará de R\$ 11.108.340,00 para R\$ 11.671.560,00 (onze milhões, seiscentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 48/2025, de 19 de maio de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major

Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

YGOR HENRIQUES GURGEL - Major

Chefe da Subseção de Contratos

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contrato